



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

EXTRATO DA MINUTA DA ATA N.º 06/2016 DE 14/07/2016

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e dezasseis, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em reunião Ordinária às vinte horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, sita na Rua António Nunes Sequeira, 14-B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um – Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 2.º trimestre de 2016;---

Ponto Dois – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra.-----

Ponto Três – Apreciar e votar nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Sintra, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra e o Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra no âmbito do "Projeto OKUPA Tempos Livres".-----

--- Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Assembleia, Maria Emília Infante, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Manuel de Jesus Magalhães da Rocha, Diana Rute Salvador Lopes, Filipe Dias Barroso, Vítor Manuel da Silva Ferreira, M.ª de Fátima Sousa Martins Feliciano; da bancada SCMA, Luís Fernando da Trindade Roberto, Álvaro Gaspar Medeiros da Silva, Aristides Augusto Mateus, Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos; da bancada PSD, Armando Fernando Gonçalves, Rui Pedro Miranda Pinto, Felísbela Reis Neves Bernardo; da bancada CDU, José António Magalhães Pina Gonçalves, Joana Fernandes Marques; da bancada BE, Carla da Encarnação Duarte Henriques.-----

Não compareceram à sessão os Senhores Vogais:-----

Da bancada SCMA, António Fernando de Jesus Loureiro, tendo sido substituído pela Senhora Vogal Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas; da bancada CDS/PP, Maria Albertina Almeida Santos, tendo sido substituída pelo Senhor Vogal Eliseu de Jesus Carrilho Realinho e da bancada CDU, Mário Filipe Ilhéu Condessa, que requereu a suspensão do seu mandato pelo período de 30 dias, tendo sido substituído pela Senhora Vogal Ana Maria Soares Pais.-----

Pelo Órgão Executivo compareceu à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais: Luís Rato, João Castanho, Teodósio Alcobia, Helena Cardoso e Dâmaso Martinho.-----

Não compareceu à sessão o Senhor Vogal Joaquim Azedo.-----

/-----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

Ponto Dois – Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra.-----

O Senhor Presidente da Junta apresentou o documento, que mereceu a intervenção do vogal Rui Pinto (PSD), que levou a nova intervenção do presidente da Junta. Após isso, intervieram os vogais Luís Roberto (SCMA), Catarina Ramos (SCMA), Pina Gonçalves (CDU) e Catarina Ramos (SCMA). Após estas intervenções, o Presidente da Junta decidiu retirar o documento para ser debatido numa próxima reunião desta Assembleia.-----

-----/

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 14 de julho de 2016





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

DELIBERAÇÃO

Ata em Minuta

(Apreciar e votar nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento dos Mercados de Agualva e Mira Sintra", aprovado no dia 07/07/2016 através da proposta JF 145/2016)

Ponto dois- Sob proposta da Junta a Proposta n.º **JF 145/2016**, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar em minuta a ata referente à presente proposta, passando a constar na Ata n.º 06/2016 depois de elaborada.

Assembleia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 14 de julho de 2016

